



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Vanderlan Alves - SOLIDARIEDADE/CE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE 2026
(Do Sr. Vanderlan Alves)

Concede ao Sr. Jeremy Hansen o título de cidadão honorário da República Federativa do Brasil.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Jeremy Hansen o título de cidadão honorário da República Federativa do Brasil.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apresentação: 08/04/2026 16:04:01.573 - Mesa

PRC n.17/2026



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 711 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5711/3711 | dep.vanderlanalves@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267249778600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vanderlan Alves



* C D 2 6 7 2 4 9 7 7 8 6 0 0 *



JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade conceder o título de cidadão honorário da República Federativa do Brasil ao Sr. Jeremy Hansen, em reconhecimento à sua relevante atuação no cenário internacional da exploração espacial e à sua contribuição para o avanço científico e tecnológico em benefício de toda a humanidade, bem como ao fortalecimento da cooperação entre nações.

Jeremy Hansen, astronauta canadense, integra a missão Artemis II¹ da NADA², marco histórico que representa o retorno de seres humanos à órbita lunar após mais de cinco décadas, consolidando uma nova fase da exploração espacial. Trata-se de empreendimento de elevada complexidade técnica e científica, que amplia os limites do conhecimento humano e projeta novas perspectivas para a cooperação internacional no campo da ciência e da inovação.

Sua participação na missão reveste-se de especial significado por representar o Canadá em uma das mais importantes iniciativas científicas da atualidade, evidenciando o protagonismo de seu país no cenário global e reforçando o caráter colaborativo das grandes conquistas da humanidade. A presença de Jeremy Hansen simboliza a integração entre diferentes nações em torno de objetivos comuns, pautados pela busca do conhecimento, pelo desenvolvimento tecnológico e pela promoção do bem coletivo.

Nesse contexto, destaca-se a relevância das relações entre o Brasil e o Canadá, países que compartilham valores democráticos e mantêm histórico de cooperação em diversas áreas estratégicas, incluindo ciência, tecnologia e inovação. A atuação de Jeremy Hansen em missão de alcance global contribui para o

¹ Missão lunar Artemis 2 bate recorde de distância da Terra, disponível em: <

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2026-04/missao-lunar-artemis-2-bate-recorde-de-distancia-da-terra>>

² Quem são os astronautas que sobrevoarão a Lua na missão Artemis II, disponível em: <

<https://g1.globo.com/ciencia/noticia/2026/04/01/quem-sao-os-astronautas-que-sobrevoarao-a-lua-na-missao-artemis-ii.ghtml>>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Vanderlan Alves - SOLIDARIEDADE/CE

fortalecimento desses vínculos, aproximando ainda mais as nações no âmbito do desenvolvimento científico e da colaboração internacional.

Além disso, sua participação em um projeto dessa magnitude inspira novas gerações, inclusive no Brasil, ao estimular o interesse pela ciência e pela tecnologia, áreas essenciais para o desenvolvimento sustentável e para a inserção competitiva do país no cenário internacional. Sua atuação demonstra que o avanço científico é resultado direto da cooperação entre povos e da valorização do conhecimento.

A concessão do título de cidadão honorário a Jeremy Hansen revela-se, portanto, medida justa e oportuna, ao reconhecer uma personalidade cuja atuação contribui significativamente para o progresso científico global e para o fortalecimento das relações internacionais baseadas na cooperação, na paz e no desenvolvimento compartilhado.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a necessária discussão, eventual adequação e a rápida aprovação deste Projeto de Resolução.

Gabinete Parlamentar, em 08 de abril de 2026.

Deputado **VANDERLAN ALVES**
Solidariedade/CE

